

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 202/2023 – GP EM, 15 DE JUNHO DE 2022

**Atualizar a portaria Nº 0136/2023, de 24 de abril de 2023,
Ed. 3018, Publicação em 25 de abril de 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS do Município de
Felipe Guerra/RN para o Biênio 2023-2025 e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no
uso de suas obrigações legais conforme o Inciso XI do art.
45, da lei Orgânica do Município de Felipe Guerra –
RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes, representantes
dos órgãos governamentais e não governamentais que
constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social para o
biênio 2023/2025, que fica composto pela seguinte forma:

Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Valtemberg Silva Bezerra

Suplente: Amanda Layze Soares Barra

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaqueline Cardoso de Souza

Suplente: Alessandra Avelina de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lídice da Silveira e Oliveira

Suplente: Luiz Agnaldo de Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Antonio Diniz Benevides Carneiro

Suplente: Alysag Emanuel Benevides de Souza

Não governamentais:

Usuários:

Titular: Edjane Leite de Souza

Suplente: Andressa Raquel Bezerra de Moraes

Titular: Cândida Tavares de Almeida e Silva

Suplente: Rosiane Alves de Oliveira Souza

Trabalhadores da área

Titular: Amaralina Noa de Góis (CRESS/RN)

Suplente: Vitoria Régia Pascoal Eufrazio (CRESS/RN)

Entidades

Titular: Ducivan Souza Fernandes

Suplente: Jamerson Costa e Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Gerlenio de Lira

Código Identificador:8D5141EE

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>